

**PORTARIA Nº 124 / DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

**EXONERA A SERVIDORA FABRÍCIA RAMALHO DE SOUZA DO CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 53 DE 05 DE MAIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa;

**Considerando** os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência; (art. 37, caput, da Constituição Federal);

**Considerando** o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de Portarias;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Exonera a Sra **FABRICIA RAMALHO DE SOUZA** do cargo em comissão de **Diretora De Controle Interno Da Câmara Municipal, Conforme Lei Complementar nº 53 de 05 de maio de 2023** a partir de 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

*Tiago Gonçalves Jardim*  
PRESIDENTE Araçuaí – MG, 31 de dezembro de 2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ / MG

**Tiago Gonçalves Jardim**  
Presidente da Câmara Municipal